



ADM 2021-2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO
GABINETE DO PREFEITO

À Publicação e posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. *Leitura e no processo ref. no decreto de calamidade pública.*
Em 02/02/2022 de Centenario.
[Signature]
1º Secretário

OFÍCIO Nº. 011/2022/GAB. Centenário – TO, 27 de janeiro de 2022.

Exmo. Senhor,
Antonio Andrade
Deputado Estadual
Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins
Palmas – TO

Assunto: solicitação de prorrogação de estado de calamidade devido ao COVID 19 no Município de Centenário/TO.

Excelentíssimo Senhor,

Após cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que seja colocado em apreciação por essa douta casa de Leis o Decreto municipal n.º 85/2022 que prorroga o período de calamidade público no município em face ao aumento exorbitante do contágio pelo novo coronavírus COVID 19 conforme evidenciamos abaixo nos boletins diário o município teve um período entre agosto de 2021 até o início de janeiro de 2022 com o vírus praticamente inerte sem apresentação de casos positivos contudo em janeiro de 2022 estamos vivenciando um surto da doença, que trouxe a necessidade da renovação do estado de calamidade em nosso município.



PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 25/01/2022



ADM 2021-2024

DECRETO N.º 85/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO EM RAZÃO DA GRAVE CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVIRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que apesar do avanço na vacinação de grande parcela da população, com a proliferação de novas variantes do COVID-19, subsiste a necessidade da adoção ou manutenção das medidas emergenciais de enfrentamento estabelecidas com base nos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial;

CONSIDERANDO o registro do aumento significativo do número de casos positivos nas últimas semanas;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 6.381, de 27 de Dezembro de 2021, "Prorroga até 30 de Junho de 2022, a declaração de estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto 6.072, de 21.03.2020, alterado pelo Decreto 6.156, de 18 de setembro de 2020, observando-se o teor dos Decretos nº 6.202, de 22 de dezembro de 2020, e 6.274, de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1.º Fica PRORROGADO até o dia 30 de junho de 2022 o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO, em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID - 19 (Classificação e Codificação Brasileira de desastres - COBRADE 1.5.1.1.0), causada pelo Coronavírus (COVID-19);

Art. 2.º O Município de Centenário/TO solicitará à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o necessário reconhecimento de prorrogação do estado de calamidade pública (ECP) para fins do disposto no art. 65, constante da Lei Complementar n.º 101 - de 04.05.2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que, enquanto perdurar a calamitosa situação, estabelece a suspensão de prazos e dispensa o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho.

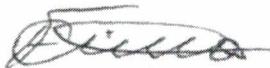
Art. 3º Ficam convalidadas e mantidas as medidas já adotadas neste município, até que sejam editados e publicados atos revogados.

Art. 4º As autoridades públicas competentes ficam autorizadas a adotar providências excepcionais necessárias para fins de prevenção e enfrentamento a epidemia causada pelo Coronavírus, em todo o território do município, observando o disposto neste Decreto e, naquilo que não conflitar, o estabelecido nos Decretos Município em vigor.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).



Focilides Carvalho Silva
Prefeito Municipal



ADM 2021-2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO
GABINETE DO PREFEITO

BOLETIM **CORONAVÍRUS** **CENTENÁRIO**
Administração 2021 e 2024 uma cidade para todos
Prefeitura de CENTENARIO

DADOS ATUALIZADOS EM 04 DE JANEIRO 2022

Confirmados 218	Recuperados 209	Óbitos 07
Descartados 530	Notificados 640	Hospitalizado 0
ATIVOS PACIENTES POSITIVO PARA COVID-19 02	Suspeitos 0	TESTE RÁPIDO POSITIVO COVID-19 100% SENSIBILIDADE 09

BOLETIM **CORONAVÍRUS** **CENTENÁRIO**
Administração 2021 e 2024 uma cidade para todos

DADOS ATUALIZADOS EM 25 DE JANEIRO 2022

Positivo do dia 04	Altas do dia 04	
Confirmados 317	Recuperados 219	Óbitos 07
Descartados 731	Notificados 969	Hospitalizado 0
ATIVOS PACIENTES POSITIVO PARA COVID-19 72	Suspeitos 48	SUSPEITOS E DESCARTADOS DE SOLE TESTE RÁPIDO POSITIVO COVID-19 100% SENSIBILIDADE 11

Assim diante o exposto agradecemos a atenção dos nobres Deputados Estaduais para com o nosso município e nos colocamos a disposição de Vossa Senhoria.

Focilides Carvalho Silva
Prefeito